



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 324/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados **12.065.398-9 e 12.065.394-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Substituir 01 (um) Membro e Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Resolução Nº 309/2014 – GS/SEJU, servidor **Dorival Oliveira Bueno**, RG 4.233.195-3 e designar, em seu lugar, o servidor **João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto**, RG 6.836.686-0, para compor a mesma como Membro e Presidente, restaurando o prazo previsto no artigo 310, da Lei nº 6.174/1970.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**